

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** faz saber e justifica-se pelo ato do processo de contratação para prestação de serviço conforme o objeto abaixo descrito:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVETUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB E FME LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ESTADO DO PARÁ.**

O Município São Félix do Xingu Xingu fica localizado a margem entre dois rios, Rio Xingu e Rio Fresco, e que atualmente possui 27 (vinte e sete) comunidades indígenas que tem escolas ativas ou a serem ativadas e administradas pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, sendo que o acesso na maioria das comunidades indígenas é feita via fluvial o que torna fundamental a locação desses meios de transporte para continuarmos mantendo esse direito fundamental ao ser humano que é a educação e de uma forma assistida pelo poder público. Considerando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação não possui embarcações que possam fazer esse tipo de serviço junto a essas escolas indígenas, tornando fundamental e imprescindível a contratação dessa prestação de serviço para termos meios de atender essa parcela da população sãofelense.

Desde já agradecemos pela compreensão e aguardamos providências.

São Félix do Xingu – PA, 20 de Julho de 2021.

  
**Clebson de Oliveira Alves**  
Secretário Executivo  
Municipal de Educação  
Decreto nº 70/2021